



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 031/2018

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, providencias administrativas no sentido de cobrar ao proprietário do terreno localizado à margem esquerda da Av. Manoel Divino, sentido Piracuruca, no trecho entre as Ruas Delson Amorim e Conrado Gomes, a limpeza (roçagem e remoção de entulho) da faixa de terra que margeia o asfalto, no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, conforme dispõe o art. 36 do código de posturas do Município, lei complementar 090/2005, os proprietários ou Inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terreno. Nesse contexto e levando em consideração a existência de casas de família junto à faixa de terra acima exposta e a proximidade com o bar e petiscaria Eliomar, sobretudo, por ocasião de serestas no referido local, se torna necessária a limpeza da faixa de terra a fim de evitar inconvenientes e promover a segurança da coletividade.

Dessa forma e respeitando as esferas de competência, solicitamos ao prefeito as medidas necessárias no sentido do acato à presente solicitação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 17 de Setembro de 2018.

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PSB